



PORTARIA ARTESP Nº 21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão Especial de Licitação –CEL para a Concorrência Pública nº 002/ARTESP/2013.

O Diretor de Assuntos Institucionais, respondendo pela Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Pública nº 002/ARTESP/2013 – Processo nº 015.384/2013 – Protocolo nº 239.797/13, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.

Art. 2º. Integrarão a CEL, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Eduardo Reina; Elizabeth Di Giorgio Rodrigues Alves; Rodolfo Luiz Maderic Richardo; Paulo André Aguado; Silvana Aparecida Martinucci e Adriano Cândido Stringhini e como membro da sociedade civil o Sr. Guilherme Sztutman.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.



Art. 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral